



**ECO  
CERRADO**  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS



Paracatu / MG, 9 de novembro de 2018.

**Processo Administrativo N°: 07030000795/18**

**Assunto: Solicitação de reconsideração**

**Referência: Resposta ao Ofício OF-URFBIO-Noroeste n°. 5448/2018**

**Ao URFBio Noroeste de Unai – MG**

**Ilmo Sr. Daniel Antônio Gomes da Silva**

Venho por meio deste, em resposta ao ofício **OF-URFBIO-Noroeste n°. 5448/2018**, referente ao empreendimento **Fazenda Gariroba lugar Volta do Rego ou Barra da Égua**, propriedade da Sra. **Luciana Botelho Carneiro e Outros**, CPF: 400.391.536-49, solicitar a reconsideração do processo administrativo n° 07030000795/18. O mesmo foi declarado indeferido considerando a Manifestações Jurídica n° 328/2018 subsidiada pelo argumento da irregularidade do empreendimento. Porém, o empreendimento em questão apresenta-se regularizado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n° 018/18 firmado entre o empreendedor e o órgão competente, SUPRAM noroeste de Unai / MG.

Segue em anexo o TAC vigente, acima citado.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*Cecilia Rustina J. Mendes*

Eco Cerrado Soluções Ambientais Ltda

CNPJ: 20.540.782/0001-69

17000004627/18

Abertura: 13/11/2018 11:01:48

Tipo Doc: SOLICITAÇÃO

Unid Adm: SUPRAM NOROESTE DE MINAS

Req. Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA SUPRAM

Req. Ext: ECO CERRADO SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Assunto: SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DO PA. 0703000

Página 1 de 1